



## **Projecto de Resolução n.º 290/XI/2ª**

### **Recomendação ao Governo e fixação de prazos para reabertura da Ponte de Constância**

O encerramento do tabuleiro rodoviário da ponte de Constância separou o Concelho ao meio, obrigando a população - nos seus mais diversos afazeres pessoais e profissionais - a fazer dezenas de quilómetros até às pontes da Chamusca ou de Abrantes, ou ainda recorrer à limitada travessia fluvial assegurada pelo Município.

Em causa está toda a organização social deste Município e desta região, designadamente o acesso aos cuidados primários de saúde e à educação, a mobilidade relativa às actividades empresariais localizadas na região, ou ainda a organização das actividades militares também presentes na zona (Campo Militar de Santa Margarida e Polígono de Tancos), constituindo ainda um encargo financeiro extraordinário para o Município e causando prejuízos significativos ao comércio local.

Em suma, são todas as empresas que utilizam e que se localizam nesta área que são atingidas por avultados prejuízos económicos na sua actividade, mas também todos os cidadãos que passaram a ter insuportáveis custos de transporte e que se confrontam com o tempo dispendido nas travessias alternativas.

As alternativas são percursos de 25 quilómetros para as pontes dos concelhos vizinhos da Chamusca e Abrantes, o que manifestamente é inaceitável para percursos diários e rotinas normais que alteraram substancialmente a vida quotidiana desta região.

Tanto mais grave neste encerramento, é o facto de ter já condicionado a actuação de forças prestadoras de serviços de emergência, como foi o caso no combate a incêndios que deflagraram naquela zona. O Conselho Municipal de Segurança do Município de Constância reuniu também sobre esta temática, tendo alertado em parecer sobre as condições de emergência e socorro, que pela premência e gravidade se dão aqui por reproduzidas:

*“o posto da GNR está localizado na margem norte do concelho;*

*os recursos fundamentais inerentes ao socorro e emergencia médica estão estacionados na sede de concelho;*

*os meios de combate a incendios mais eficazes estão concentrados na sede dos bombeiros voluntários de Constância;*

*Toda esta organização e planificação tiveram sempre em conta que, a sede de concelho e a freguesia de Santa Maria da Coutada se encontravam ligadas por travessia que permitiu, até ao pretérito dia 20 de Julho, que todos os meios de segurança e socorro, pudessem dar resposta em tempo útil, às necessidades das populações.”*

Apesar de avaliada e inspeccionada pelas Estradas de Portugal (EP), há alguns anos, as obras de recuperação e reabilitação recomendadas para esta ponte ficaram por fazer, daí resultando a actual situação.

O actual Governo socialista não deu qualquer sequência às decisões do Governo anterior, para que a empresa EP interviesse na reabilitação da Ponte de Constância e parou completamente todo o processo o que levou à situação actual de encerramento.

Esta interdição de trânsito em Julho último – decidida pela REFER invocando razões de segurança - está a transtornar significativamente a vida das populações locais e as actividades económicas já se ressentem, como provam as 7.350 assinaturas que dão suporte à Petição entregue na Assembleia da República, no início deste mês de Outubro.

Neste contexto, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República delibera recomendar ao Governo que:

- 1. Assegure a divulgação das conclusões do atinente Relatório das Estradas de Portugal, até 30 de Novembro.**
- 2. Anuncie, na semana imediata, a solução que vai adoptar, os prazos e a forma de concretização das obras.**
- 3. Divulgue os meios a mobilizar pelo Estado ou por terceiros para o efeito e indique um responsável pela sua execução que assegure a interligação entre todas as entidades envolvidas, nomeadamente, REFER, EP e Câmaras Municipais de Constância e Vila Nova da Barquinha, até 31 de Dezembro.**

Lisboa, 11 de Outubro de 2010

**Os Deputados do PSD,**